



Olinda/PE, 10 de setembro de 2026.

Ofício nº 032/2026 – IMIF/DIR

Ao

Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes –
LAFEPE A/C da Coordenadoria de Governança Corporativa – COGOV
Recife/PE

Assunto: Solicitação formal de cota de patrocínio para o Projeto Espiral.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Identificação completa do proponente/patrocinado

Razão Social	Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Regional – IMIF
CNPJ	24.669.270/0001-58
Endereço	Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 1051, Salgadinho, Olinda/PE – CEP 53.011-100
Representante Legal	Carlos Eduardo de Matos Menezes, brasileiro, casado, relações públicas, portador da CI nº 3.391.203 SDS-PE e CPF nº 593.567.154-91, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE
Contato	Telefone: (81) 99480-0834 E-mail: imifbrasil@gmail.com
Local de realização	Centro de Convenções de Pernambuco – Conservatório de Música IMIF
Público estimado	Aproximadamente 20 crianças e adolescentes diretamente, e 100 pessoas indiretamente
Valor solicitado	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Modalidade / Cota	patrocínio
Início da execução	1º de outubro de 2026



Previsão de término	22 de dezembro de 2026
----------------------------	------------------------

O IMIF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido formal de patrocínio, na modalidade Cota Master, para a execução do Projeto Espiral, ação socioeducativa e cultural voltada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, moradores do entorno do 22 de dezembro de 2026, no Centro de Convenções de Pernambuco – Conservatório de Música IMIF/CECON, conforme detalhamento a seguir.

2. Projeto, proposta e plano de trabalho

2.1. Objeto

Execução do Projeto Espiral – programa socioeducativo de iniciação e prática musical em regime de oficinas continuadas, voltado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, moradores do entorno do Centro de Convenções de Pernambuco, com a realização de atividades formativas, ensaios coletivos, apresentações públicas e evento de conclusão.

2.2. Metas

- Atender gratuitamente **20 crianças e adolescentes** em oficinas de iniciação musical.
- Realizar **24 encontros formativos**, com média de dois encontros semanais.
- Promover:
 - 1 apresentação interna de acompanhamento;
 - 1 apresentação pública de encerramento.
- Disponibilizar aproximadamente **12 instrumentos musicais** para uso coletivo:
 - 10 violinos;
 - 2 violoncelos.
- Alcançar aproximadamente **120 pessoas indiretamente**, entre familiares, comunidade do entorno e público das apresentações.
- Entregar relatório final de execução física, financeira e de comunicação ao patrocinador.



3. Plano de aplicação dos R\$ 50.000,00

Rubrica	Descrição	Previsão de Aplicação do Recurso	Valor
Recursos humanos	Monitores, coordenação pedagógica, oficineiros convidados e apoio técnico	Entre 16/10/2026 e 30/11/2026	R\$ 18.000,00
Material permanente	Aquisição de 10 violinos e 2 violoncelos para utilização nas oficinas	Até 15/10/2026	R\$ 12.000,00
Material de consumo	Apostilas, partituras, cordas, breu, lápis, pastas e materiais pedagógicos	Até 15/10/2026	R\$ 6.000,00
Estrutura e logística	Organização do espaço, transporte de materiais, sonorização e apoio à apresentação final	Entre 16/10/2026 e 22/12/2026	R\$ 5.000,00
Comunicação e divulgação	Artes digitais, cartazes, banners, divulgação em redes sociais e registro fotográfico	Entre 01/10/2026 e 22/12/2026	R\$ 4.000,00
Locação e serviços	Equipamentos complementares, impressão e serviços de apoio	Entre 16/10/2026 e 22/12/2026	R\$ 2.500,00
Custos administrativos e prestação de contas	Despesas operacionais, tributos, encargos e elaboração do relatório final	Entre 16/10/2026 e 22/12/2026	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

4. Cronograma de execução

Etapa 1 — Mobilização e preparação

1º a 15 de outubro de 2026

- Divulgação e inscrição dos participantes;
- Seleção e organização da turma;
- Contratação dos monitores;
- Aquisição dos instrumentos e materiais;
- Preparação do espaço de oficinas.



Etapa 2 — Oficinas e acompanhamento

16 de outubro a 30 de novembro de 2026

- Realização das oficinas regulares;
- Iniciação musical e prática instrumental;
- Ensaios coletivos;
- Acompanhamento da frequência e do desenvolvimento dos alunos;
- Apresentação interna de monitoramento;
- Divulgação das ações nas redes sociais.

Etapa 3 — Encerramento e prestação de contas

1º a 22 de dezembro de 2026

- Ensaios finais;
- Apresentação pública de encerramento;
- Registro fotográfico e audiovisual;
- Avaliação dos resultados;
- Organização da prestação de contas;
- Entrega do relatório final ao patrocinador.

5. Cronograma de desembolso sugerido

Parcela	Finalidade	Previsão de Aplicação do Recurso	Valor
Única (a ser realizada até 30/09/2026)	Mobilização, contratação e aquisição de instrumentos e materiais	Vide planilha do item 3	
	Apresentação final, registros e relatório de prestação de contas	Vide planilha do item 3	
TOTAL			R\$ 50.000,00



6. Contrapartidas

Aplicação da logomarca do LAFEPE como patrocinador do projeto nos principais materiais digitais e impressos de divulgação.

1. **Inserção da marca do LAFEPE em pelo menos 12 publicações** nas redes sociais do IMIF durante o período do projeto.
2. **Realização de pelo menos 3 publicações de destaque**, apresentando o apoio do LAFEPE e a importância do investimento social, cultural e educacional.
3. **Inclusão da logomarca do LAFEPE** no banner, cartaz, convite digital e painel ou backdrop da apresentação final.
4. **Citação institucional do LAFEPE** como patrocinador durante a apresentação pública de encerramento.
5. **Disponibilização de até 15 convites** para representantes e convidados do LAFEPE na apresentação final.
6. **Espaço institucional simples para o patrocinador** na apresentação de encerramento, destinado à exposição de material institucional, sujeito à disponibilidade e às regras do local.
7. **Registro fotográfico da participação do patrocinador** e das ações do projeto, com autorização para utilização institucional pelo LAFEPE.
8. **Inserção do apoio do LAFEPE no relatório final**, com descrição das ações realizadas, público alcançado, registros fotográficos e comprovação das divulgações.
9. **Disponibilização da logomarca do LAFEPE no site ou página institucional do IMIF** durante o período de execução do projeto e por até seis meses após o encerramento.

7. Justificativa técnica para o patrocínio

O Projeto Espiral está alinhado às finalidades institucionais do LAFEPE, na medida em que promove ação socioeducativa, cultural e de cidadania em Pernambuco, com



público situado no entorno do Centro de Convenções de Pernambuco, região de alta vulnerabilidade social. A vinculação concreta entre o patrocínio e o fortalecimento/divulgação da marca LAFEPE se materializa por meio das 9 entregas descritas no item 5 acima, que garantem exposição institucional multiplataforma (site, redes sociais, mídia impressa, estande, releases, eventos), com destaque master para a patrocinadora, em projeto de repercussão local e metropolitana. O investimento associa a imagem do LAFEPE a valores de responsabilidade social, educação e cultura, reforçando seu papel institucional de empresa pública comprometida com o desenvolvimento regional.

8. Documentos de constituição e representação do patrocinado

Já foram apresentados:

- Estatuto Social do IMIF, atualizado e registrado.
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente.
- Documento de identidade (CI) e CPF do representante legal, Carlos Eduardo de Matos Menezes.
- Comprovação de poderes para assinatura do ajuste (estatuto e ata da diretoria e procuração pública).

9. Comprovante de inscrição no CNPJ

Já foi apresentado o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ nº 24.669.270/0001-58, emitido pela Receita Federal do Brasil, será anexado aos autos.

10. Relação nominal atualizada dos dirigentes

Já foi apresentada a relação nominal atualizada dos dirigentes do IMIF, com indicação dos respectivos CPFs e cargos ocupados (Diretoria Executiva) em documento anexo.

11. Declaração de regularidade – inexistência de dívida e inadimplência

Já foi assinada a Declaração do representante legal do IMIF, firmada em prazo compatível com a instrução do processo, atestando a inexistência de dívida com o Poder Público e a ausência de inscrição do IMIF e de seus dirigentes em cadastros públicos ou privados de inadimplentes, será juntada aos autos.

12. Declaração de inexistência de impedimentos ou vedações

Já foi assinada a Declaração, firmada pelo representante legal, de que o IMIF, seus dirigentes, sócios ou proprietários não possuem vínculo de parentesco, conjugal ou de união estável com conselheiros, diretores, empregados, cedidos ou requisitados da



LAFEPE, na forma do Regulamento Interno de Patrocínios e da legislação aplicável, será juntada aos autos.

13. Comprovação de experiência anterior e capacidade técnica

O IMIF comprova sua capacidade técnica e operacional para execução do Projeto Espiral por meio de:

- Portfólio de ações socioeducativas e culturais realizadas nos últimos anos, especialmente no Conservatório de Música IMIF.
- Cartas de recomendação e/ou declarações de parceiros institucionais (poder público, escolas, associações de moradores).
- Registros fotográficos e audiovisuais de edições anteriores de projetos similares.
- Indicação da equipe técnica responsável (coordenador, monitores e oficinairos), com curriculum vitae.

14. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e FGTS

Já foram enviadas as certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa), com data de emissão recente, relativas a:

- Fazenda Federal (Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- Fazenda Estadual de Pernambuco (SEFAZ/PE).
- Fazenda Municipal de Olinda/PE.
- Seguridade Social / CND (INSS).
- FGTS – Caixa Econômica Federal.
- CNDT – Justiça do Trabalho (débitos trabalhistas).

15. Certidão negativa de falência / recuperação judicial

Por se tratar o IMIF de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, já foi apresentada certidão negativa de falência, recuperação judicial ou documento equivalente, emitida pelo distribuidor judicial competente.

16. Dados bancários do patrocinado (para repasse financeiro)

Banco: CEF - Agência: 0050 - Operação: 1292 – Conta corrente:
577623064-7

Titular: Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento
Regional – IMIF CNPJ: 24.669.270/0001-58



Pelas razões expostas, requeremos a Vossa Senhoria o recebimento e a tramitação do presente pedido de patrocínio, com a maior brevidade possível, a fim de que o Projeto Espiral possa ser iniciado em 1º de outubro de 2026.

Colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou para apresentar documentos complementares que se façam necessários à instrução do processo.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Matos Menezes
Representante Legal – IMIF



Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO DE MATOS MENEZES

Data: 15/09/2026 09:29:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMJf